



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 64/2019 – GAB

Vitória da Conquista, 30 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, relatórios de erratas das Leis abaixo especificadas, para serem anexadas às respectivas Leis que já se encontram nessa casa Legislativa:

- Errata da Lei nº 2.345/2019;

ONDE SE LÊ: “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeita, sanciono a seguinte Lei”.

LEIA-SE: “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei”.

- Errata da Lei nº 2.346/2019;

ONDE SE LÊ: “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeita, sanciono a seguinte Lei”.

30/10/2019
Gleide



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvc.ba.gov.br

LEIA-SE: “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei”.

- Errata da Lei nº 2.347/2019;

ONDE SE LÊ: “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeita sanciono a seguinte Lei”.

LEIA-SE: “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito sanciono a seguinte Lei”.

- Errata da Lei nº 2.348/2019;

ONDE SE LÊ: “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu prefeita, sanciono a seguinte Lei”.

LEIA-SE: “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei”.

- Errata da Lei nº 2.349/2019

ONDE SE LÊ: “Faço saber que a Câmara Municipal e eu prefeita, sanciono a seguinte Lei”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvc.ba.gov.br

LEIA-SE: “Faço saber que a Câmara Municipal e eu prefeito, sanciono a seguinte Lei”.

Respeitosamente,


Geanne Oliveira

Secretária de Governo

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro.
Fone: (77) 3424-8500
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
nome_do_seu_email@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.g

